



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Japoatá, Estado de Sergipe, Sr. **BERNIVAL DOS SANTOS JÚNIOR**, no desempenho de suas atribuições legais, vem por meio desta, convocar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado **PSS nº 001/2023**, conforme disposição abaixo:

Art.1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no PSS nº 001/2023, conforme **Decreto nº 054/2023**, que dispõe sobre Homologação do **Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2023**, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vaga a ser preenchida:

- 131 – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA I) – 343 / TAYSE SALU CARDOSO
- 133 – PROFESSORA DE CIÊNCIAS (EJA II) – 166 / SIMONE SANTOS RAMOS
- 134 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA (EJA II) – 22 / SAULO FONTES DA CRUZ
- 136 – PROFESSORA DE PORTUGUÊS (EJA II) – 35 / CRISTIANE SANTOS DA SILVA
- 137 – PROFESSORA SUBSTITUTA EDUCAÇÃO BÁSICA
 - 255 / ANA TEREZA PINTO SOUZA
 - 610 / MIRELLY DOS SANTOS DA SILVA
 - 288 / SILVANEIDE DE POSSIDONIO GOMES SANTANA
 - 344 / JESCIANE LUIZA DOS SANTOS
- 142 – PROFESSOR SUBSTITUTO MATEMÁTICA (SME) – 550 / GIANCARLO DOS SANTOS
- 143 – PROFESSOR SUBSTITUTO PORTUGUÊS (SME)
 - 495 / JUSSARA GOIS DA SILVA
 - 417 / JOSE REGINALDO VIEIRA DE SANTANA
- 145 – MONITOR DE INFORMÁTICA (SME) – 313 / ERIC LISBOA TRINDADE
- 151 – OFICINEIRO DE TEATRO (SME) – 276 / NAYRA DOS SANTOS MENEZES

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 27 a 04 de Outubro de 2023, no horário de 08h às 13h.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º desta Convocação, será considerado desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar documentação exigida no Anexo I desse Edital de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ /SE
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023


BERNIVAL DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Municipal de Administração
e Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de RH da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, o original e fotocópia dos seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental;
- Cartão de Vacinação dos Filhos Menores de Sete Anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) devidamente assinado;
- Se Houver Filhos de Até 21 anos, Cópia de Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade ou Registro Profissional de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas da identificação e fotografia)
- Declaração de Vínculo (Formulário na Sec. Mun. de Adm. e Planejameto)
- Declaração de Parentesco (Formulário na Sec. Mun. de Adm. e Planejamento)
- Conta-Corrente Banese (Caso não tenha pegar autorização na Sec. Mun. de Adm. e Planejamento para abertura da mesma)

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.